



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

03/11/14

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º170/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2013000006259**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º16/2013**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário de Saúde, **Dr. LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, portador da cédula de identidade RG n.º4.480.885-9 e do CPF n.º 823.754.708-00.

**b) Como CONTRATADA:**

**REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - EPP**, com sede na Alameda Firenze, n.º100, Jardim Itália, no bairro Saltinho, no município de Socorro, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º08.595.146/0001-39, neste ato representada por **LAÉRCIO PEREIRA DOS REIS**, portador da cédula de identidade RG n.º15.622.900-6 SSP/SP e do CPF n.º089.108.868-70.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º170/2013, na cláusula V, item 5.2 a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2013000006259.

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra do contrato n.º170/2013 por 30 (trinta) dias.

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º170/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba,

03 NOV 2014

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI  
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES SIMÕES  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - EPP  
LAÉRCIO PEREIRA DOS REIS

Testemunhas:

Ana Laura Domingos Gaspar

Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURELIO GERMANO DE LEMOS  
Secretário da Secretaria dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 170/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º 2013000006259, firmado em

03 NOV 2014